

Boletim de Serviço

nº 489, de 1º de abril de 2022

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 281/2022, de 14 de março de 2022.....	04
PORTARIA-SEI nº 341/2022, de 1º de abril de 2022.....	05
PORTARIA-SEI nº 363/2022, de 31 de março de 2022.....	06
PORTARIA-SEI nº 386/2022, de 31 de março de 2022.....	07
PORTARIA-SEI nº 383/2022, de 1º de abril de 2022.....	08

Portaria-SEI nº 281/2022, de 14 de março de 2022

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([20075137](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para armazenamento de dietas enterais e suplementos, preparo de pequenas refeições, manipulação de fórmulas lácteas infantis e suplementos, distribuição das refeições, dietas enterais e fórmulas infantis destinados aos pacientes, acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 e Lei Federal nº 10.741, de 01/10/03), residentes e supervisão em nutrição, com alocação de mão de obra exclusiva de forma contínua e ininterrupta, para atender as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG/Ebserh), por meio de dispensa por emergência, baseada no inciso XV do artigo 78 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- I - Ana Facury da Cruz - SIAPE 220**** - lotada na Unidade de Produção e Distribuição de Refeições;
- II - Vanessa Moreira da Rocha - SIAPE 220**** - lotada na Unidade de Produção e Distribuição de Refeições;
- III - Adriana Palhares de Carvalho - SIAPE 325**** - lotada na Unidade de Produção e Distribuição de Refeições;
- IV- Juliana Coelho Moura Garcia - SIAPE 325**** - lotada na Unidade de Produção e Distribuição de Refeições;

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 2º desta Portaria-SEI, a contar de 14/03/2022, da data de assinatura do documento de oficialização da demanda, até a data da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinatura eletrônica)

Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 341, de 01 de abril de 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sara de Pinho Cunha Paiva, Siape 194****, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, como Chefe *pro tempore* da Unidade de Saúde da Mulher do HC-UFMG/filial Ebserh, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 363, de 31 de março de 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 358, de 30 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 487 em 30/03/2022, no seguinte termo:

- Onde se lê "Marta Silva de Souza, Assistente Administrativo, Siape 225****", leia-se "Marta Silva de Sousa, Assistente Administrativo, Siape 225****".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 383/2022, de 31 de março de 2022

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição **DE BOCAL FILTRO DE PLÁSTICO PARA TESTE RESPIRATÓRIO** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 226****
- . Diogo Maia de Carvalho - Assistente Administrativo, SIAPE: 324****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº Portaria 386/2022, de 01 de abril de 2022

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação das áreas envolvidas, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em três equipamentos de osmose reversa portátil da marca Vexer – Modelo Vop, com fornecimento parcelado de peças de acordo com demanda da Unidade de Terapia Renal Substitutiva do HC-UFMG/EBSERH.

2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Germano Afonso de Campos, SIAPE 168****- Representante da Unidade de Hemodiálise

II. Alexandre Peixoto Maia, SIAPE 216***- Representante do Setor de Engenharia Clínica;

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com o que dispõe o artigo 29, §8º da IN 01/2019-SLTI/MP.

(Assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh